



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
017/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –
SEGER E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 629039 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 721.405.507-49, residente e domiciliada no município de Vila Velha/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pelo, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Advogado, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar ao **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG** a importância de **R\$ 8.808,18 (oito mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos)** e ao **Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES** o valor de **R\$ 38.930,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria da Casa Civil - SCV.

1.2 – o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2015, até o término da vigência do contrato (21/11/2015).

1.3 – O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2015:

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2727

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 104

Valor: R\$ 8.808,18 (oito mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos)

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES

Programa de Trabalho: 10.35.208.04.125.0603-2524

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 38.930,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 01 de junho de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

servidores abaixo relacionados:
Incluir

Nome Funcional	N.º Mês
Letiscia Andrea Solis	2948230
janeiro/2016	
Suzana Gonçalves Gerszt	2940493
janeiro/2016	
Valeria Cacciari Vervloet	314939
outubro/2015	
Roberto Santos Costa	3597750
agosto/2015	
Edima Enedina Peterli	575292
setembro/2015	
Rafael de Oliveira Fontes	3332357
setembro/2015	
Silvana Cristina de Souza	3319130
setembro/2015	
Miriam Santos Cardoso	2752247
novembro/2015	
Aline Pinheiro Schultz	2931508
dezembro/2015	
Walter Rocha Sarmento Junior	2993260
julho/2015	
Dayse Carminati de Mello	197698
julho/2015	
Anderson Silva Brito	293810
dezembro/2015	
Ruth Bezerra da Silva	2961610
setembro/2015	
Ticiania Lilian Zaupa	3048071
dezembro/2015	
Leandro Azevedo Terrão	3292517
julho/2016	
Ana Paula Pereira Delfino Motta	2753022
agosto/2015	
Marlene Vieira	283062
fevereiro/2016	
Geiza Potratz Folador	330234
outubro/2015	

Nome Funcional	N.º Mês
Letiscia Solis	2948230
fevereiro/2015	
Suzana Gerszt	2940493
março/2015	
Valeria Cacciari Vervloet	314939
março/2015	
Roberto Santos Costa	3597750
abril/2015	
Edima Enedina Peterli	575292
abril/2015	
Rafael de Oliveira Fontes	3332357
abril/2015	
Silvana Cristina de Souza	3319130
abril/2015	
Miriam Santos Cardoso	2752247
abril/2015	
Aline Pinheiro Schultz	2931508
abril/2015	
Walter Rocha Sarmento Junior	2993260
abril/2015	
Dayse Carminati de Mello	197698
abril/2015	
Anderson Silva Brito	293810
maio/2015	
Ruth Bezerra da Silva	2961610
maio/2015	
Ticiania Lilian Zaupa	3048071
maio/2015	
Leandro Azevedo Terrão	

3292517 maio/2015
Ana Paula Pereira Delfino Motta
2753022 maio/2015
Marlene Vieira
283062 maio/2015
Geiza Potratz Folador
330234 julho/2015

Vitória, 29 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 156494

RESUMO 5º TERMO ADITIVO
Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASESORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO
1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao HINSG a importância de R\$ 8.808,18 e ao IOPEs o valor de R\$ 38.930,00, provenientes de parte do valor de adesão da SCV.

1.2 o presente Aditivo só produzirá efeitos no exercício de 2015, até o término da vigência do contrato (21/11/2015).

1.3 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
HINSG
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2727
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 104
Valor: R\$ 8.808,18
IOPEs
Programa de Trabalho: 10.35.208.04.125.0603-2524
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 38.930,00

DA RATIFICAÇÃO
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 01 de junho de 2015.
SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 156077

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -
Instrução de serviço nº 031/2015, de 02 de junho de 2015

A Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1.7600-R de 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores

abaixo discriminados para comporem a comissão Setorial de Avaliação de Documentos- CADS do Programa de Gestão Documental - PROGED.

Roberto Costa - Presidente
Marcos Américo Villas Boas
Adriana Alves
Guilherme Ferreira

Art. 2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 156143

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2015

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Contratado: Ventura Informática LTDA-ME. **Objeto:** Material de Consumo/Expediente - Pilhas.
Valor Total: R\$ 1.127,80 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.201.01.122.0543.2265, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26, Fonte:0101.Processo Nº.68176481.

Pregão Eletrônico: Nº.033/2014. Ata de Registro de Preços Nº.007/2015 - SEGER.

Vitória, 02 de junho de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo-
Protocolo 156394

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Protocolo nº 56377967
Concedente: Estado do Espírito Santo

Concessionária: Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES.

Objeto: as partes resolvem de comum acordo, a partir do mês de junho de 2015, rescindir o Contrato de Concessão de Uso nº 13/2014, cujo objeto é a concessão do imóvel constituído do 1º andar e térreo, situado na Av. Vitória nº 2.045 - Bairro Nazareth - Vitória - ES.

Vitória-ES, 02 de Junho de 2015.

Tânia Saad Noé
Liquidante
Protocolo 156269

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF

PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA N.º 012/2015 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2015

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 09/06/2015, às 9 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CLARO S/A - Processo n.º 62095846 - Apenso n.º 66959560 - Auto de Infração n.º 20897019 - Recurso Voluntário - Autuante: Jose Rogerio Bonella de Oliveira - Advogados: Marcos André Vinhas Catão e outros - Relator: Edésio Medeiros Assad.

02 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Processo n.º 49643835 - Apenso n.º 50059297, 51640716, 67314716 - Auto de Infração n.º 20668791 - Recurso Voluntário - Autuante: Francisco Antonio Andrade Pasquale - Advogados: Valéria Neves Salazar e outros. Relator: Edésio Medeiros Assad.

03 - GECEL S/A - Processo n.º 26339331 - Auto de Infração n.º 4418733 - Recurso de Ofício - Autuante: Saulo Machado Viana - Relator: Emílio Augusto Trinset Brandão Júnior.

04 - DINAL DISTRIBUIDORA NACIONAL LTDA - Processo n.º 25926691 - Auto de Infração n.º 4400319 - Recurso de Ofício - Autuante: Carlos Jose Martinelli - Relator: Cesar Romeu Souza de Lacerda.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 02 de junho de 2015.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 156476

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 363/2015
BENEFICIÁRIA: CRUPE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 13.513.463/0001-07
CGC/SEFAZ: 082.995.33-8
PROCESSO: 67417060
OBJETO: Concessão de benefícios de conformidade com as Resoluções INVEST-ES n.º 945, de 10 de setembro de 2014, publicada no DOE em 10/09/2014, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art.